

## ATOS OFICIAIS CODIUB

### ATA

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB.**  
**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL AUTORIZADO**  
**CNPJ - 18.597.781/0001-09 NIRC – 31300032531**

#### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 04 de agosto de 2021.

01.LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede da Companhia, localizada à Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº. 146, bairro Santa Marta, nesta cidade de Uberaba/MG, no dia 04 de agosto de 2021, às 09h (nove horas). 02. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração. 03. PRESENÇA: Reuniram-se em 1ª convocação, de forma semipresencial, os membros do Conselho de Administração, senhores: H [REDACTED] - Presidente, A [REDACTED] - Vice-Presidente e M [REDACTED] - Secretária. Presentes ainda os Senhores: K [REDACTED], Diretora Presidente, M [REDACTED], Diretor Executivo, e G [REDACTED] - Procurador. 04. MESA: Presidente da Mesa, H [REDACTED], Secretário "ad hoc", G [REDACTED]. 05. ORDEM DO DIA: i.) Aprovar a nomeação de Chefe de Recursos Humanos e ii.) Aprovar a atualização dos limites às contratações por dispensa de licitação. 06. DELIBERAÇÕES: Aberta a sessão pelo Conselheiro Presidente, procedeu-se à leitura da ordem do dia e, por unanimidade dos presentes, aprovaram: a) A nomeação como Chefe de Recursos Humanos, a partir do dia 11 de agosto de 2021, da Sra. B [REDACTED], brasileira, casada, psicóloga, CPF nº. [REDACTED], RG nº. [REDACTED], residente e domiciliada à via de acesso nove, nº. [REDACTED] CEP nº. [REDACTED], Uberaba/MG, sendo que a chefe de recursos humanos nomeada declara que não está incurso em proibições que a impeça de exercer o referido cargo. b) O reajuste anual dos limites às contratações por dispensa de licitação, sendo de 17,35% relativo ao INCC – Índice Nacional de Custo da Construção, passando o limite de dispensa de contratação de R\$ 107.174,01 (cento e sete mil, cento e setenta e quatro reais e um centavo) para R\$ 125.768,70 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos) e 8,35% para o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, passando o limite de dispensa de contratação de R\$ 52.785,89 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e nove centavos) para R\$ 57.193,51 (cinquenta e sete mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e um centavos) respectivamente para os incisos I e II do Art. 110 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Codiub. 07. ENCERRAMENTO: Em seguida o Presidente deu por encerrada a reunião, ocasião em que determinou a lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada a via do livro pelos membros do Conselho de Administração, senhores: H [REDACTED] - Presidente, A [REDACTED] - Vice-Presidente e M [REDACTED] - Secretária. E também pelos senhores: K [REDACTED], Diretora Presidente, M [REDACTED], Diretor Executivo, e G [REDACTED] - Procurador. Assina por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata, destinada ao registro na Junta Comercial, o Sr. G [REDACTED], OAB/MG [REDACTED], na qualidade de advogado e secretário "ad hoc", certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Uberaba/MG, 04 de agosto de 2021.

H [REDACTED]  
Presidente

A [REDACTED]  
Vice-Presidente

M [REDACTED]  
Secretária

G [REDACTED]  
Procurador  
Secretário "ad hoc"

K [REDACTED]  
Diretora Presidente

M [REDACTED]  
Diretor Executivo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – REGISTRO SOB O Nº [REDACTED] EM 18/08/2021 – M [REDACTED] – SECRETÁRIA-GERAL

### C.P.L

#### CERTIDÃO

Certifico que a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021, para contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de software para arquivamento dos processos de execução fiscal, conforme Projeto Básico, através da empresa INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, terá o Aditivo datado do dia 09/06/2021 com a seguinte numeração: SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2.020 e o extrato: EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2020. Uberaba/MG, 20 de agosto de 2021.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub

[REDACTED]  
Presidente da C.P.L

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO:    | DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| CONTRATANTE: | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| CONTRATADA:  | OMIEXPERIENCE S.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| OBJETO:      | Acesso ao Portal OMIE ("Portal"), disponibilizado pela Omiexperience, através da Internet, primordialmente pelo endereço www.omie.com.br, a este não se limitando, bem como estabelecer condições relativas à licença de uso de programas de computador disponibilizados no portal OMIE ("Produtos"), de titularidade da Omiexperience ou de terceiros, sem prejuízo de eventuais termos adicionais, aplicáveis a alguns Produtos e/ou Serviços, que se incorporarão a essas Condições Gerais. |
| VALOR:       | O valor do presente contrato é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais e R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| PRAZO:       | 12 (doze) meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |